## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Designa Comissão Especial de Licitação, integrada pelos servidores Mário José Guimarães Dias, Ivana Monteiro de Barros, Elcio Nunes Dias e Alex Cunha de Oliveira Nicolau para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, realizarem todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade de Concorrência 02/2009, cuio obieto é a contratação de uma Agência de Publicidade para atendimento ao Gabinete do Prefeito e toda Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas do Município, através do Processo Administrativo nº 180/486/2009

Considera designado, a contar de 28.09.2009, Mário José Guimarães Dias, como Presidente Comissão Especial de Licitação em substituição de Márcia Monteiro de Barros, como também, considera designada Ivana Monteiro de Barros, como membro da Comissão Especial de Licitação, permanecendo os demais membros para realizarem todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade de Concorrência nº 01/2009, através do Processo Administrativo nº 180/209/2009 (Port. nº 4180/2009).

Na Lei nº 2646/2009, publicada em 30.07.2009 e repu blicada em 22/08/2009, inclua-se no art. 36 o parágrafo único: **Parágrafo Único - N**a estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária municipal. (Veto a Emenda 40 foi mantido)

Na Portaria nº 4160/2009, publicada em 26.09.2009, onde se lê: Gilson Roque Sonora, leia-se: Gilson Roque Sonoda.

Na Portaria nº 4163/2009, publicada em 26.09.2009, onde se lê: Nádia dos Santos Oliveira, leia-se: Nádia Santos de Oliveira.

Na Portaria nº 4170/2009, publicada em 26.09.2009, onde se lê: Neraldo da Silva Andrade, leia-se: Neraldo Silva de Andrade.

Na Portaria nº 4133/2009, publicada em 17.09.2009, onde se lê: Célio Dias Corrêa, leia-se: Célio Roberto Dias Corrêa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

## Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo 180/766/2009 (Portaria n°231/2009).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor 80/3376/2009 — Mauro Xavier de Brito — Rua Gal. Andrade Neves — Face informações do fiscal autuante e da Chefe de Divisão de Fiscalização, indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração nº 06804 de 25.6.2009.

## Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber.

relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber. Theofilo C. Oliveira — Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 11771/02, Itaipu — Int. 5660/09; Aline Fischer de Oliveira — Rua das Orquideas, It. 30, qd. 1, Itacoatiara — Int. 5661/09; Klaus Medeiros C. da Costa — Estr. Francisco da Cruz Nunes, It. 2, Itaipu — Int. 5663/09; Antonio Figueiras Jr. Rua Tenente Curador Carneiro Filho nº 482, Itaipu — Int. 5664/09; Deocleciano Paulo da S. Pegado — Rua das Hortências nº 497, Itacoatiara — Int. 5578/09; Irurá Maximo V. Filho — Rua 3, qd. 5, apto. 15, Rio do Ouro — Int. 5611/09; Marilda de S. Marques — Rua 6, apto. 105, qd. J, Várzea das Moças — Int. 5621/09; Vânia Reis Barcellos — Rua 1, apto. 9, qd. 8, Várzea das Moças — Int. 5622/09; Jayme F. L. Filho — Rua 4, It. 4, qd. 7, Boa Vista — Int. 5859/09; Thalles Elvas M. e Outro — Rua 4 nº 160, BoaVista — 5860/09; Desidério Recarey Garcia — Rua 26, It. 4, qd. 56, Soter — Int. 5867/09; Proprietário — Rua 7 lot 180, Ubá Floresta — Int. 5582/09; Arthur Alberto Cordeiro — Rua 45, It. 5, qd. 63, Engenho do Mato — Int. 5588/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 04.10.2009 das 14:00 as 22:00, para realização de evento social "Projeto Musical de Visconde a Marechal" Processo 40/2310/2009 (Portaria n° 342/2009).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "A Vida não é Droga" no dia 10.10.2009 a partir das 15h:

I – Autoriza a utilização das avenidas Quintino Bocaiúva, Pref. Sylvio Picanço e Carlos Ermelindo Marins para que os participantes da caminhada acompanhe, pelo calçadão da

orla, o trio elétrico que seguirá pela faixa de rolamento, sentido Charitas/Jurujuba; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, sito a Av. Carlos Ermelindo Marins, trecho entre o Clube Naval e a Rua Lauro Sodré, para desenvolvimento da caminhada, em uma faixa de rolamento sentido Charitas/Jurujuba.

III – Autoriza o estacionamento, longitudinal, do trio elétrico na baia de reentrância da

Praça Gonçalo Pereira, das 16 às 22h, processo 430/144/2009 (Portaria 343/2009).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento religioso, "Grandiosa Festa em Honra a São Miguel Arcanio".

1801 de 3da viniguel Airanjo. 1 – Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Andrade Pinto, trecho entre os números 183 e 187, das 12h, do dia 28.9.as 09 do dia 30.9.2009, para montagem e desmontagem do

palco.

II – Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Andrade Pinto, trecho entre as ruas Conselheiro Paulino e Raul Pompéia das 17 as 23h, do dia 28.9. para realização da missa campal. Proc. 40/2256/2009 (Portaria n°344/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento esportivo, "6ª Corrida de Caminhada de Piratininga" no dia 25.10.2009 a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Conselheiro Paulo de Melo Kalle, Rua da Ciclovia, Av. Almirante Tamandaré, Av. Dr. Acúrcio Torres e Rua General Cristóvão Barcelos. Proc. 530/1037/2009 (Portaria n°345/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 317/2009, publica da em 09.09.2009, referente à Parada do orgulho LGBT (Portaria n°346/2009).

Adota as seguintes medidas para realização do evento "Parada do Orgulho LGBT":

I – Interdita o tráfego de veículos no dia 14.10.2009, das 12h as 17 h, nas ruas discriminadas: Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias;

II - Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre as ruas Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros, das 17h as 22h do dia 14.10.2009; III – Interdita o tráfego de veículos exceto os de serviços, a partir 17h nas ruas: Rua Pereira

da Silva, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. da Silva, trecho compreendido entre a AV. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César; Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre a AV. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César; Rua Presidente Backer, trecho compreendido entre a AV. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Cel. Moreira César; Rua Otávio Carneiro, trecho compreendido da AV. Jornalista Francisco Torres e Rua Cel. Moreira César; Rua Belizário Augusto, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Cel. Moreira César:

IV – Proibe estacionamento das seguintes vias, a partir da 0h do dia 03.10.2009, as 04h do dia 05.10.2009: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (ambos os lados), entre as ruas ola 05.10.2009: AV. Jornalista Alberto Francisco Torres (ambos os lados), entre as ruas Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros; Rua Álvares de Azevedo (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Cel. Moreira César; Rua Mariz e Barros (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Cel. Moreira César; Rua Gavião Peixoto, entre as ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo, processo nº 440/190/2009 (Portaria nº 347/2009).

## Corrigenda

Na Portaria nº 282/2009, publicada em 05.08.2009, o nde se lê: dia 28.10.2009, da 0h às 24h, leia-se: das 21h do dia 27.10 às 05h do dia 29.10.2009; onde se lê: Rua Otávio Carneiro, leia-se: Rua Oswaldo Cruz, conforme solicitação do organizador.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Secretária

### PORTARIA SME/43/2009

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 14 de setembro de 2009,

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de educação infantil na unidade educacional denominada Travessura – Casa de Brincar, localizada à Rua Jornalista Ramiro Cruz, nº 81, Piratininga, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Travessura Creche Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/011/1999, publicado em 05 de outubro de 1999.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Ato do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionado abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da Presidência da FME. Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo – matrícula nº 234.964-5 (Detentor).

Art. 2º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionada abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da Presidência da FME. Tânia Ferreira Costa – matrícula nº 224.995-1 (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 741/2009).

## Despachos do Responsável pela Presidência Progressão Funcional – Indeferido

Proc. 210/2743/2009 – Vera Peregrini Vasques Pacheco. Proc. 210/2775/2009 – Rodolfo Tavares Borges. Proc. 210/2802/2009 – Ana Beatriz Aurnheimer da Silva Sá.

Proc. 210/2757/2009 – Nilza Gonzaga Alves. Proc. 210/3579/2009 – Ivana da Costa Terra.

Proc. 210/3435/2009 - Patrícia dos Santos Lourenço

Proc. 210/1358/2009 – Patricia dos Santos Eddienço Proc. 210/1877/2009 – Daniela Azevedo de Santana. Proc. 210/1358/2009 – Gisele de Freitas Chaffin.

Proc. 210/1358/2009 – Gisele de Freitas Chaffin.
Proc. 210/4957/2009 – Gláucia Diniz dos Santos.
Proc. 210/1235/2009 – Cristiane Manso Bottino Barreiro.
Proc. 210/2053/2009 – Lucienne Valle de Souza Monteiro.
Disposição – Deferido
Proc. 210/3691/2009 – Ângela Maria Provetti.
Proc. 180/660/2009 – Alessandro Câmara de Souza.
Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/3539/2009 - Débora Francisca da Silva Correia.

Proc. 210/3939/2009 – Debora Francisca da Silva Correis Safario Família – Deferido Proc. 210/3891/2009 – Roberta Mara Sant`anna Ribeiro. Proc. 210/3897/2009 – Jair Silva. Proc. 210/3924/2009 – Roseli Franzini de Oliveira Leal.

Redução de Carga Horária – Indeferido Proc. 210/2231/2009 – Ana Cristina da Mata Abrantes Petito. Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/3850/2009 – Cláudio Mendes Dias. Proc. 210/3697/2009 – Fabiana de Souza e Silva.

Licença Remunerada para Estudos – Indeferido Proc. 210/3542/2009 – Ana Maria Oliveira Rodrigues da Motta. Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/3191/2009 – Rosimar de Mello Neves Proc. 210/3887/2009 – Laylla Senra e Fonseca Almeida Ferreira.

Proc 210/0303/2009 – Carla da Silveira Pereira Desaverbação de tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/2963/2009 – Jeane Segadas Vianna.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/1759/09, Convite nº 014/09, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para fornecimento de material de informática para o servidor desta FAN/SMC, no valor de R\$ 8.385,96 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a empresa **Hard Solution Informática Ltda,** de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente Port. nº. 669/2009 – Designar, a contar de 18/09/2009, Samanta Machado Guedes para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Controle e Convênios, da Diretoria de

Operações.

### NITERÓI PREV Despacho do Presidente Extrato

Partes: Niterói Prev e Tour & Company Viagens e Turismo Ltda.; Objeto: Aquisição passagem aérea em caráter de urgência, Rio/Brasilia/Rio, para acompanhamento processo judicial junto ao Trf 1. Fundamento Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e Autorização no do processo nº 310/1468/09; Valor Total: R\$ 1.100,94 (hum mil, cem reais e noventa e quatro centavos); Custeado com recursos do agente financeiro e Promotor do Sistema Financeiro de Habitação; Datas: Ida 20/08/2009 – 12h50 Min.; Retorno 20/08/2009 –

Afrânio Gouvêa de Sigueira - Presidente da NITERÓI PREV.